



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 04/08/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 098

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 823 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
- DECRETO Nº 824 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
- EDITAL Nº 019/2026 – SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.
- ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202605140001

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 823 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 87, de 16 dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **MARIA HELENA GUIMARÃES COSTA BRITO** para o cargo de Assessora Jurídica da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Aldeias Altas-Ma.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUARTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

DECRETO Nº 824 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 87, de 16 dezembro de 1991, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear o senhor **HENAN MACEDO SOBRINHO** para o cargo de Coordenador de Vigilância Socioassistencial da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Aldeias Altas-Ma.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUARTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

EDITAL Nº 019/2026 – SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pelo Decreto nº 795/2026, do Município de **Aldeias Altas**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER ao **Laedson Sales da Silva**, matrícula nº 9219-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, que foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026**, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais.

Considerando que restaram **infrutíferas as tentativas de notificação pessoal e por via postal (AR)**, e que o servidor encontra-se em local incerto ou não sabido para fins de ciência,

FICA O SERVIDOR NOTIFICADO POR EDITAL para que:

1. **Tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar;**
2. **Apresente manifestação/defesa**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da **data da publicação deste edital;**
3. **Compareça**, caso queira, para **vista dos autos e acompanhamento do processo.**

Local para acesso aos autos e apresentação de defesa:

(Setor de Recursos Humanos / Comissão do PAD / Secretaria Municipal de Educação – Avenida João Rosa, nº 583, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas.

O não atendimento a esta notificação no prazo assinalado **não impedirá o regular prosseguimento do processo**, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Aldeias Altas, 04 de Agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Comissão do PAD

Josué da Silva Santos, matrícula 291-1, como Presidente;

Cristiane Vieira Silva, matrícula 311-1, como Relatora;

Euzamar de Aguiar Silva Bandeira, matrícula 74-1, como Membro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 015/2026 – SRP. Processo Administrativo nº 03.038/2026. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 015/2026 – SRP**, cuja sessão pública estava designada para o dia **05 de agosto de 2026, às 08h00**, e tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à instalação nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas – MA**. A decisão de cancelamento fundamenta-se no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como nos princípios previstos no **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, da transparência, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Após análise técnica do processo, constatou-se a necessidade de promover adequações no Termo de Referência e, consequentemente, no instrumento convocatório, a fim de garantir a regularidade do procedimento licitatório, a ampla competitividade entre os licitantes e a plena observância das disposições da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a sessão pública anteriormente designada fica cancelada. Após a conclusão das adequações necessárias, será publicado novo edital e divulgada nova data para realização do certame, observando-se os prazos legais e os princípios que regem as licitações públicas. Informações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, nº 285, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Aldeias Altas – MA, 03 de Agosto de 2026. Livia Regina Rodrigues Serra – Agente de Contratação.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 016/2026 – SRP. Processo Administrativo nº 03.033/2026. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 016/2026 – SRP**, cuja sessão pública estava designada para o dia **05 de agosto de 2026, às 09h00**, e tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente para a rede de escolas municipais da cidade de Aldeias Altas -MA**. A decisão de cancelamento fundamenta-se no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como nos princípios previstos no **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, da transparência, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Após análise técnica do processo, constatou-se a necessidade de promover adequações no Termo de Referência e, consequentemente, no instrumento convocatório, a fim de garantir a regularidade do procedimento licitatório, a ampla competitividade entre os licitantes e a plena observância das disposições da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a sessão pública anteriormente designada fica cancelada. Após a conclusão das adequações necessárias, será publicado novo edital e divulgada nova data para realização do certame, observando-se os prazos legais e os princípios que regem as licitações públicas. Informações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, nº 285, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Aldeias Altas – MA, 03 de Agosto de 2026. Livia Regina Rodrigues Serra – Agente de Contratação.

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
202605140001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.011/2026

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 202605140001 - OBEJTO: Registro de Preços
para eventual contratação de empresa
especializada na prestação de serviços funerários
completo, com fornecimento de materiais para
atender as necessidades do Município de Aldeias
Altas/MA.

1º ONDE SE LÊ:

ORIGEM: Pregão Nº PE 027/2025.

LEIA-SE:

ORIGEM: Pregão Nº PE 006/2026.

Publique-se, 04 de agosto de 2026.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****AGOSTO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil